

PORTARIA Nº. 144 /2020, DE 13 DE fevereiro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 81/2020 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora EDILEUZA PEREIRA SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

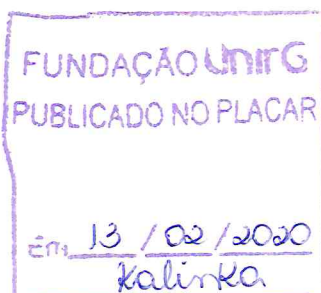
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora EDILEUZA PEREIRA SOUSA, Agente de Limpeza, matrícula funcional nº 3945 previsto para 02/01/2020 à 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 17/12/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2020 a 31/01/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg